



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 1407/2022

De 25 de outubro de 2022

“DISPÕE SOBRE: “AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, AOS DOCENTES E EQUIPE DE SUPORTE PEDAGÓGICO, ESPECIFICAMENTE PROFESSORES, COORDENADORES, DIRETORES E SUPERVISORES DA REDE MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA-SP, DE UM ABONO REMUNERATÓRIO, NÃO-INCORPORÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Público Municipal autorizado a, excepcionalmente, conceder no mês de outubro de 2022, o pagamento de um abono pecuniário, não incorporável, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), aos docentes e suporte pedagógico, especificamente Professores, Coordenadores, Diretores e Supervisores da Rede Municipal de Pedrinhas Paulista-SP.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar por Decreto a presente lei, para garantir a sua programatização e materialização.

Art. 3º. O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16, da Lei Complementar 101, de 2000, segue demonstrado no Anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas constantes do orçamento, ficando autorizado a abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite de R\$.14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), para fazer face as despesas criadas por esta lei.

Parágrafo único: para cobertura do Crédito Adicional Especial para fazer face às despesas desta lei, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 25 de outubro de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro
(de que trata o art. 16 da LC 101/00 LRF)

1.) IMPACTO do Concessão do Abono:

	Quantidade
Servidores Beneficiados	36
Valor do Abono Proposto	400,00
CUSTO TOTAL	14.400,00
BASE DE CÁLCULO IMPACTO	14.400,00

1.1.) IMPACTO do Abono Concedido:

DESPESA C/ CONCESSÃO DO ABONO	IMPACTO Único Anual	EXERCÍCIO		
		2022	2023	2024
3.1.90.11 - Vctos e Vant. Físicas - P.C.	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	-	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	-	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11 - 1/3 Férias (2,77%)	-	0,00	0,00	0,00
3.1.90.01.99 - Inativos e Pensionistas	-	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11 - Outras Desp. Benef. Variáveis	-	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00
VALOR IMPACTO FINANC. MENSAL COM PROVISÕES	14.400,00	* à partir de 01.10.2022		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ABONO PROFESSORES:

2-) IMPACTO NO ÍNDICE de Gastos com Pessoal: Valor Constante
índices: do exercício de 2022 (c/inclusões do TCESP)

Gastos com pessoal - 2o Quadr. 2022	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	10.425.393,14	
Rec. Corrente Líquida – RCL	28.924.732,47	36,04%
(+) Impactos 2022		
IMPACTO DESTA LEI	14.400,00	0,06%
Impacto Reajuste e Leis Anteriores 2022	1.136.071,45	3,93%
Gastos com Pessoal PREVISTO	11.575.864,59	40,02%

IMPACTO EXERCÍCIOS 2023 e 2024

Gastos com pessoal - 2o Quadr. 2022	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	10.425.393,14	
Rec. Corrente Líquida – RCL	28.924.732,47	36,04%
(+) Impactos 2023 e 2024		
IMPACTO DESTA LEI	0,00	0,00%
Impacto Reajuste Salarial	1.155.621,87	4,00%
Gastos com Pessoal PREVISTO	11.581.015,01	40,04%

3-) IMPACTO sobre o Orçamento desta lei por Exercício:

Lei 1.349/21

Despesa Fixada para o Exercício (2022)	23.442.000,00	Poder Executivo
Impacto da Despesa Criada	18.000,00	2022
Percentual (%)	0,08%	
Impacto da Despesa Criada	0,00	2022 e 2023
Percentual (%)	0,00%	